



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Nº do Decreto que Decreto
Nº 9156/2016

foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 100, Lei Orgânica)

Assinatura: 13/12/16

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.156/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta
Administração Municipal tombado pelo nº 8.208 de 12 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, Sr^a **MARIA APARECIDA TRARBACH** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 31.12.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 13 de Dezembro de 2016.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL